

## TERMO ADITIVO

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA MPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O SISTEMA ELÉTRICO DO AMBIENTE SEGURO.

Processo nº 0000207-39.2016.8.01.0000

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com sede em Rio Branco, na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado *contratante*, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Francisco Djalma, e a empresa MPM Comércio e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.531.729/0001-69, denominada contratada, representada por Olávio José Guimarães, portador da carteira de identidade nº M903652 SSP/MG, e CPF nº 222.490.286-72, regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO - Renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses, no período de 16 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2021, conforme abaixo:

- 2.1. O valor global do Contrato é de R\$ 199.238,00 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e oito reais), conforme demonstrado a seguir:
- 2.1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: R\$ 149.238,00 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e trita e oito reais);
- 2.1.2. FORNECIMENTO DE PEÇAS: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

## GRUPO 01 - SISTEMA DE ELÉTRICO

| ITEM  | DESCRIÇÃO   | UNID.            | QUANT. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL    |
|-------|---|------------------|--------|--------------|----------------|
| 1     | Contratação do serviço de <b>Manutenção Preventiva do Sistema de Elétrico</b> , do Ambiente Seguro do TJAC, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência. | MÊS              | 12     | R\$ 9.854,00 | R\$ 118.248,00 |
| 2     | Contratação do serviço de <b>Manutenção Corretiva do Sistema de Elétrico</b> , do Ambiente Seguro do TJAC, conforme especificações e condições constantes neste Termo.                | HORA/<br>TÉCNICA | 150    | R\$ 206,60   | R\$30.990,00   |
| TOTAL |   |                  |        |              | R\$ 149.238,00 |
| 3     | Percentual de desconto sobre as peças, o qual incidirá sobre a Tabela Oficial de Preços dos fabricantes dos equipamentos. <b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>                  | 5%               |        |              |                |
|       |   |                  |        |              |                |

TOTAL GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 199. 238,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e trinta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de janeiro de 2020.



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 14/01/2020, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 0726077 e o código CRC

Processo Administrativo n. 0000207-39.2016.8.01.0000

0726077v2

Criado por dala.nogueira, versão 2 por dala.nogueira em 13/01/2020 16:07:55.